

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal



DECRETO Nº 085 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, considerando o Resultado Final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 026 de 15 de dezembro de 2014, e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições publicado em 08 de Maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o candidato aprovado no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação.

I - Para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, a Administração objetiva a ocupação de **05 (cinco)** vagas, priorizadas pela ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
6092	JULIENE RANGEL HIGINO	0810654342	1º
9473	ANA RITA PEREIRA DIAS BARBOSA	0935869069	2º
5416	DANIELA MELO SANTOS	1361469889	3º
3106	DOUGLAS SILVA NAVARRO	1582436410	4º
142	JOSE AILTON RABELO	1896920	5º

II - Para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO EM ARTES**, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizadas pela ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
3040	ASTIL NASCIMENTO ARAUJO DE AZEVEDO	2580778594	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 2049



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2º - O convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração, no SETOR DE RECURSOS HUMANOS, situada na PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO – TEL.: (75) 3239 6500, nesta cidade de Anguera, de segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o servidor militar, quando couber;
- f) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- g) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Declaração de Bens;
- i) Atestado de antecedentes policiais;
- j) 02 (duas) fotos 3X4;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho;
- m) Original e cópia dos documentos apresentados na Prova de Título, para os candidatos ao cargo de Professor.

Art. 3º - O candidato não comparecendo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação elencada no artigo anterior, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 2049